



BRASNORTE

PREFEITURA

LEI Nº 2.580/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis
☐ Resoluções
☐ Decreto Legislativo

☐ Autógrafos
☐ Portarias

Sob. o nº 2.580 2021
Em, 21 / 05 2021

[Assinatura]
Sec. Geral

“Dispõe sobre a substituição da denominação da Rua Tibagi, no Bairro Centro passando a se chamar “MAICON LUIS FERRARI”, e dá outras providências”.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MAICON LUIS FERRARI a atual Rua Tibagi, via urbana paralela à Rodovia MT 170, localizada no Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

[Assinatura]
EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

☎ (66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA